

## EDITAL N.º 001/2016 – CURSO TÉCNICO PÓS-MÉDIO 2016/2 – VAGAS REMANESCENTES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso através do Pró-Reitor de Ensino e de acordo com as disposições da legislação em vigor **TORNA PÚBLICO**, através deste Edital, que no período de **18 a 25 de fevereiro de 2016** estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO 2016/1**, para o preenchimento de **3** vagas dos Cursos Técnicos de Nível Pós-Médio para o **Campus Avançado de Sinop/IFMT**, Rua das Avencas, n.º 2.377, Setor Comercial, Centro, Sinop/MT, conforme distribuição de curso, turno e vagas nos itens **1.3**.

### 1.1 Da validade

O resultado do **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO 2016/1**, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes ofertadas para o primeiro semestre de 2016/1.

### 1.2 Do requisito para a inscrição

Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula.

### 1.3 Da habilitação e vagas para o CAMPUS AVANÇADO– SINOP/MT

Cursos Técnicos Pós-Médio	Período	Duração	Total de Vagas	Autorização de Funcionamento
1. Técnico em Comércio	Noturno	18 meses	29	Resolução n.º 067, de 24/06/2015 - CONSUP
2. Técnico em Recursos Humanos	Noturno	18 meses	7	Aguardando Resolução

Local Matrícula: Campus Avançado – Sinop/MT

## 2. INSCRIÇÃO

### 2.1 Do Edital

- a) O presente Edital estará disponível no mural do **Campus Avançado de Sinop/IFMT**, Rua das Avencas, n.º 2.377, Setor Comercial, Centro, Sinop/MT.
- b) O período de inscrições será de **18 a 25 de fevereiro de 2016**, no Campus Avançado de Sinop/IFMT, Rua das Avencas, n.º 2.377, Setor Comercial, Centro, Sinop/MT.
- c) **Os candidatos serão ISENTOS do pagamento da taxa de inscrição.**

### 2.2 Do preenchimento do Formulário da Inscrição

- 2.2.1 Todas as informações prestadas no Formulário de Inscrição são de total responsabilidade do candidato;
- 2.2.2 A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição;
- 2.2.3 Para que o candidato esteja inscrito e apto para concorrer à vaga, é **OBRIGATÓRIO** o preenchimento integral da Ficha de Inscrição.

### 2.3 Da documentação

- 2.3.1 No ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deverá apresentar:
  - a) CPF e a Cédula de identidade ou outro documento com foto, de validade nacional expedido por órgão oficial;
  - b) Cópia autenticada do histórico escolar dos 03 (três) anos do Ensino Médio.
  - c) Preencher, **sem cometer erros**, todos os itens do formulário de inscrição.

## 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1 A seleção constará de análise curricular (do histórico escolar) do candidato, referentes aos três anos do Ensino Médio. A classificação dar-se-á pela média final dos três anos do Ensino Médio, dividida por 03 (três).
- 3.2 A seleção será classificatória, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO SINOP

### 3.3 Dos critérios para a classificação

3.3.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, observando-se a somatória da média anual dos três anos do Ensino Médio.

### 3.4 Dos Critérios para a obtenção do resultado

3.4.1 A obtenção do resultado dar-se-á pela somatória da média anual dos três anos do Ensino Médio, dividida por 03 (três). Assim:

$$\underline{MA1 + MA2 + MA3 = OR 3}$$

## 4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos serão classificados por curso e turno, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida na análise curricular.

### 4.2 Do critério de desempate

No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o candidato que tiver a maior média em Língua Portuguesa. Permanecendo o empate, será classificado o de maior idade.

## 5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A relação dos candidatos classificados será divulgada no dia **26 de fevereiro de 2016** no **Campus Avançado de Sinop/IFMT**, Rua das Avencas, n.º 2.377, Setor Comercial, Centro, Sinop/MT obedecendo ao limite de vagas.

## 6. DAS MATRÍCULAS

6.1 As matrículas serão efetuadas na Secretaria de Registro Escolar do Campus Avançado de Sinop.

6.2 Período de matrículas: **29 de fevereiro e 01 de março de 2016**.

6.3 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa com maioridade (18 anos de idade), desde que apresente os documentos solicitados no item **6.5**.

6.4 O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas estabelecidas perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado o próximo candidato, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

### 6.5 Dos documentos e condições para a matrícula

- Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de Identidade Oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia - frente e verso).

6.6 A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

## 7. DO INÍCIO DAS AULAS

7.1 Conforme Calendário Escolar a ser divulgado na data da matrícula.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Serão divulgados, sempre que necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo classificatório 2016/1.

9.3 A não observância das disposições e instruções contidas neste edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o Campus venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

9.4 O candidato deverá matricular-se no curso e turno para os quais se inscreveu.

9.5 A matrícula do aluno será cancelada caso este não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas posteriores ao primeiro dia de aula. Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

## PERFIL DO CURSO PÓS-MÉDIO DO IFMT

### PERFIL DO CURSO – CAMPUS AVANÇADO – SINOP

#### 1. Técnico em Comércio

O Técnico em Comércio deverá ser um profissional capaz de:

Analisar potencial de clientes e assessorar os vendedores na venda; Participar, organizar e auxiliar o processo de compras e vendas; Atuar de forma proativa nas decisões da organização, demonstrando liderança, iniciativa, sensatez e flexibilidade no ambiente de trabalho; Assessorar na estrutura e no funcionamento da empresa com base na sua meta e nos seus objetivos; Acompanhar o processo de comercialização, distribuição e armazenagem de produtos e serviços; Atuar na operacionalização do planejamento de marketing, logística, recursos humanos e comercialização; Ler, articular e interpretar símbolos e códigos em diferentes linguagens e representações; Compreender e aplicar as diretrizes organizacionais, visando à competitividade no mercado; Atuar em indústrias, empresas de comércio e de serviços; Coletar, organizar e analisar dados relevantes para as atividades de comercialização, tais como concorrência, demanda, volumes de vendas por lojas ou por vendedor e outros relacionados com o desempenho empresarial.

#### 2. Técnico em Recursos Humanos

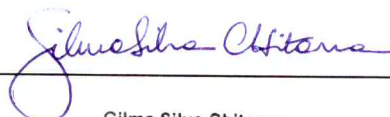
As competências básicas da formação específica compreendem um sujeito apto a:

Compreender o fenômeno organizacional, humano e social e intervir na realidade a partir de uma atuação teórico-prática; Planejar e executar ações de treinamento e de desenvolvimento de pessoal; Atuar na administração de pessoal, operacionalizando rotinas relacionadas ao departamento de pessoal, tais como folha mensal, férias, rescisões, décimo terceiro, afastamentos, licenças; Administrar relações de trabalho, interagindo com entidades externas tais como associações e sindicatos; Planejar, executar e assessorar processo de recrutamento e de seleção; Compreender a cultura organizacional, propondo e executando planos de ações corretivas e de melhorias; Desenvolver competências comportamentais, tais como empatia, iniciativa, flexibilidade, liderança, trabalho em equipe, habilidades comunicativas, persuasão.

### CRONOGRAMA EDITAL N.º 001/2016/1 – VAGAS PARA CURSOS TÉCNICOS PÓS-MÉDIO 2016/1

Data	Eventos
De 18 a 25 de fevereiro de 2016	Período de inscrição
26 de fevereiro de 2016	Divulgação Oficial dos Classificados
29 de fevereiro e 01 de março de 2016	Período da Matrícula

Sinop/MT, 17 de fevereiro de 2016.



Gilma Silva Chitarra  
Diretor Geral Pro Tempore  
Campus Avançado de  
Sinop/IFMT Portaria 316/2015